

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.692, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Prorroga a validade dos Concursos Públicos nºs 02/2009 e 03/2009, homologados pelo Decreto nº 7.446, de 16 de abril de 2010, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, bem como no Art. 23 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.424/2009, **DECRETA:**

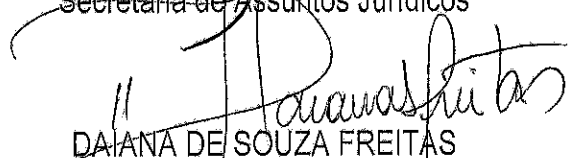
Art. 1º Fica prorrogado, até 16 de abril de 2014, o prazo de validade dos Concursos Públicos nºs 02/2009 e 03/2009, realizados no período de 1º de dezembro de 2009 a 15 de abril de 2010, e homologados pelo Decreto nº 7.446, de 16 de abril de 2010, para provimento dos cargos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


DAIANA DE SOUZA FREITAS
Secretária Interina de Administração

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
Imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca///